

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

OSASCO, 09 DE ABRIL DE 2021

### INFORMATIVO

Nesta data, o Governo do Estado DETERMINOU na tarde desta sexta-feira (09 de Abril) a reclassificação e avanço para a FASE VERMELHA DO PLANO SÃO PAULO, até dia 19 de Abril, em todo Estado de São Paulo, desta forma incluindo os MUNICÍPIOS DE BARUERI, CAJAMAR (INCLUINDO-SE JORDANÉSIA), CARAPICUÍBA, ITAPEVI, JANDIRA, OSASCO, PIRAPORA DO BOM JESUS E SANTANA DE PARNAÍBA.

Importante informar que será mantido o chamado “TOQUE DE RESTRIÇÃO” a partir das 20h até as 05:00h.

Ainda, resta informar que com a classificação na Fase Vermelha do Plano SP, os serviços de Bares, Restaurantes e Similares com consumo do local não estarão permitidas, porém os serviços de retiradas no local voltam a serem permitidos.

*Confira os serviços essenciais que podem funcionar na fase vermelha:*

- Farmácias;
- Mercados;
- Padarias;
- Açougues;
- Postos de combustíveis;
- Meios de transporte coletivo, como ônibus, trens e metrô;
- Pet shops
- Lavanderias;
- Atividades religiosas;
- Hotéis, pousadas e outros serviços de hotelaria;
- Atividades religiosas;
- Transportadoras, oficinas de veículos;
- Bancos e

A Equipe SinHoRes permanece á disposição para mais esclarecimentos através de nossos departamento jurídico, bem como canais de atendimento:

[comunicacao@sinhoresosasco.com.br](mailto:comunicacao@sinhoresosasco.com.br) - (11) 4556-0314

Atenciosamente,

Marcel de Lacerda Borro  
Coodenador Juridico SinHoRes Osasco